CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando o aumento da população idosa no país e como os programas de assistência vêm se tornando cada vez mais frequentes na formulação das políticas sociais;

Considerando a fragilidade e especificidades das necessidades que o ser humano na condição de idoso requer;

Considerando que essa população tanto contribuiu e contribui ainda para a sociedade;

Considerando o que diz a Constituição Federal, no artigo 230: "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar garantindo-lhe o direito à vida".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito da Capital, que determine ao órgão competente a proceder o Estudo de Viabilidade para a **CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO AO IDOSOS**.

Salvador, 23 de abril de 2019.

SÉRGIO NOGUEIRA
Vereador pelo PSDB

F-PL-014-03